4ª RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/26

O Município de Bombinhas, faz saber que procedeu a **3ª RETIFICAÇÃO ao Edital de CHAMAMENTO Nº 001/26**, com base na Lei Complementar nº 493/2026, Decreto nº 3573/2026, Decreto nº 3579/2026, Decreto nº 3589/2026, Decreto nº 3591/2026 conforme segue:

1. O Item 3.1.3 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"(...)

3.1.3 Comprovantes de residência no Município, com comprovação dos ***ÚLTIMOS CINCO ANOS*** (2021 a 2026) de domicílio e residência, observada a obrigação de comprovação para cada ano, que podem ser comprovados com: contratos de aluguel com firma reconhecida em cartório em nome do requerente, faturas de energia elétrica, água, telefone ou internet em nome do inscrito, ou parente até o segundo grau, devidamente comprovado.

2. Onde se lê: 6.19. Documentos das pessoas que irão exercer as atividades, com a devida comprovação de participação no curso de formação turística, certidão de antecedentes criminais e quitação eleitoral.

Leia-se**: FICA SUPRIMIDO o item 6.19**

3. Fica inserido o item 10.02.1 com a seguinte redação:

10.2.1. A Certidão de Antecedentes Criminais, Quitação Eleitoral e Certificado de Formação Turística, será exigido de todas as pessoas que irão exercer atividades nas praias do Município, seja pessoa física, todos os auxiliares e pessoas que irão exercer as atividades de venda de churros.

4. O anexo IA – Relação de Pontos Fixos e Atividades Náuticas do Edital de Chamamento nº 01/2026 passa a vigorar conforme anexo.

   (...)"

5. Ficam integralmente mantidas as demais disposições do edital original.

Bombinhas/SC, 09 de outubro de 2026.

ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal